



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: ____/2024
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 15/10/2024

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhauçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **CIDADÃO HONORÁRIO** ao Sr. **Iliuvis Quiala Planche**, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerrem-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Vereador Roberto Natalino Júnior
"Juninho Enfermeiro"
Autor do Projeto de Resolução

Exmo. Sr.
Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal
MANHUAÇU - MG



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2024

"Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU/MG ao Sr. Iliuvis Quiala Planche e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Juninho Enfermeiro** e eu, Vereador Gilson César da Costa, seu atual Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU/MG** ao **Sr. ILIUVIS QUIALA PLANCHE**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2024.

Vereador Roberto Natalino Júnior
"Juninho Enfermeiro"
Autor do Projeto de Resolução



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos para a devida apreciação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em anexo, que concede o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU/MG**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município de Manhuaçu-MG, bem como o seu total engajamento na vida social de nossa cidade, ao **Sr. ILIUVIS QUIALA PLANCHE**.

O agraciado, especialista em eletrônica, marketing digital e gestão de negócios, com mais de 28 anos de experiência profissional, destaca-se por sua trajetória de sucesso em Cuba e por sua notável contribuição à comunidade manhuaçuense desde sua imigração para o Brasil em 2017.

Em Cuba ocupou cargos de liderança em empresas renomadas como a Copextel SA, até o cargo de Vice-presidente, onde gerenciou equipes multidisciplinares, desenvolveu estratégias de negócios e impulsionou o crescimento organizacional. Também liderou projetos de impacto social e nacional como a TV Digital em Cuba. Sua expertise em eletrônica e marketing digital, assim como a gestão de pessoas e negócios o tornou um profissional altamente requisitado e respeitado em seu campo.

Ao chegar ao Brasil, Iliuvis se dedicou a integrar-se à comunidade manhuaçuense e contribuir para o seu desenvolvimento.

A seguir, alguns dos seus principais feitos:

Empreendedorismo: Iniciou Empreendimentos como Avaí Eletrônica, a STCEL (Serviços Técnicos e de Comércio Eletrônicos), gerando renda e oportunidades de trabalho na região.

Professor de Espanhol: Lecionou espanhol no FISK Centro de Ensino, no CCAA e no Colégio América, promovendo o intercâmbio cultural e a educação linguística na cidade.

Terapeuta Integrativo: Atua como terapeuta integrativo no sistema SUS Municipal Manhuaçu, oferecendo atendimento gratuito à população e promovendo o bem-estar físico e mental.

Motorista de Aplicativo: Contribui para a mobilidade urbana e facilita o acesso a serviços essenciais para a população.

Voluntariado: Participou ativamente de diversas iniciativas sociais, demonstrando seu compromisso com a comunidade.

Consultor de Negócios Locais: Atua como consultor de negócios locais desde 2022, auxiliando mais de 4 empresas a expandirem seus negócios através do marketing digital. Essa atuação demonstra seu compromisso com o desenvolvimento econômico da comunidade e sua expertise em uma área crucial para o sucesso das empresas na era digital.



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Pai de Família e Esposo Exemplar: Além de suas contribuições profissionais e à comunidade, Iliuvis é um pai dedicado e um esposo exemplar. Ele se preocupa com a educação e o bem-estar de seus filhos, e é um grande apoio para sua esposa.

Conclusão

Iliuvis Quiala Planche representa a personificação do imigrante exemplar, que se integra à nova cultura, contribui para o desenvolvimento local e enriquece a comunidade com seus conhecimentos e habilidades.

Sua trajetória profissional de sucesso, somada à sua dedicação à comunidade manhuaçuense e à sua exemplar vida familiar, o tornam um candidato mais do que merecido ao título de Cidadão Honorário de nosso município.

Dessa forma, eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2024.

Vereador Roberto Natalino Júnior
"Juninho Enfermeiro"
Autor do Projeto de Resolução